



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100042487	Endosso 0000000	Proposta 10011128868	Dt. Emissão 17/12/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO
DADOS DO ESTIPULANTE / SEGURADO				
Nome LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA		CPF / CNPJ 94.316.916/0005-22		
Atividade Principal Desenvolvida				
Endereço ST SHN QUADRA 1 BLOCO A		Número S/N	Complemento SALA 1520 EDIF LE QUARTIER CONJ A	
CE 70701-010	Bairro ASA NORTE	Cidade Brasília	UF DF	
CO-SEGURADO				
Nome				
VIGÊNCIA DO SEGURO				
A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 08/12/2020 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 08/12/2021				
A Berkley International do Brasil Seguros SA a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.				
OBJETO DO SEGURO				
Descrição A Seguradora indenizará as quantias devidas e/ou reembolsará o segurado, até o limite máximo da importância segurada, das quantias que vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência da apólice e que decorram de riscos cobertos nele previstos.				
DADOS DO RISCO				
Local do Risco / Perímetro Geográfico SEM ENDEREÇO , N° ----- - - -				
CONDIÇÕES DE COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL				
COBERTURAS CONTRATADAS		LMI - Limite Máximo de Indenização	FRANQUIAS POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO
RC – Prestação de Serviços em Locais de Terceiros, de Limpeza e Manutenção Geral de Imóveis.-- Demais coberturas conforme texto anexo.		R\$ 100.000,00	Conforme texto anexo.	R\$ 1.231,41
OUTROS SEGUROS :	Não há			
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484				
CORRETOR				
Código	Corretor	Registro Susep	Parti.%	Lider
61750	Finlândia Corretora de seguros Ltda	202039643	100,00	SIM



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100042487	Endosso 0000000	Proposta 10011128868	Dt. Emissão 17/12/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

Para a validade do presente contrato, a "SEGURADORA", representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 17/12/2020.

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 1

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414





Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100042487	Endosso 0000000	Proposta 10011128868	Dt. Emissão 17/12/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

LIMITE AGREGADO: 1 vez para todas as coberturas
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 100.000,00

DADOS DO SEGURO

CONTRATANTE: SENADO FEDERAL
Nº CONTRATO: CT 20200145 - Pregão Eletrônico 099/2020.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.664.000,00

ATIVIDADE: Serviços de manutenção e instalação de equipamentos de informática.

NÚMERO DE EMPREGADOS: 02

TIPO DE APÓLICE: À base de ocorrência
ÂMBITO DE COBERTURA: Território Nacional Brasileiro
FORO DE ELEIÇÃO: Brasil

COBERTURAS / LIMITES DE INDENIZAÇÕES - R\$ 100.000,00 / PREMIO LIQUIDO POR COBERTURA

103 - Responsabilidade Civil do Empregador - R\$ 246,28
108 - Prestação de Serviços em Locais de Terceiros, de Limpeza e Manutenção Geral de Imóveis - R\$ 307,85
114 - Obras Cíveis e/ou Prestação de Serviços de Montagem, Instalação e/ou Assistência Técnica e Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos em Geral - R\$ 430,99
238 - Danos Morais - R\$ 147,76
239 - Despesas de Defesa em Juízo Civil - R\$ 98,50

FRANQUIAS:

103- P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00 por funcionário
108- P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00 por evento
114- P.O.S 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00 por evento
238- Não possui franquia isolada, integra a franquia de Indenização da cobertura básica a que se aplicar
239- Não possui franquia isolada, integra a franquia de Indenização da cobertura básica a que se aplicar

CONDIÇÕES PARTICULARES - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS:

Não obstante ao disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares fica entendido e acordado que a cobertura básica Nº 108 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM LOCAIS DE TERCEIROS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE IMÓVEIS estende-se a garantir danos decorrentes da prestação de serviços cujo o objeto encontra-se descrito no presente contrato/apólice não se limitando a garantir apenas danos decorrentes da prestação de serviços de limpeza e manutenção de imóveis.

EXCLUSÕES ESPECÍFICAS:

ALÉM DOS RISCOS EXCLUÍDOS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, ESTE SEGURO EXCLUI:

1. Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento ou transmissão de informações eletrônicas ou de programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive a perda, o furto, corrupção, alteração ou redução de funcionalidade em sistemas, programas e informações eletrônicas.
2. Desenvolvimento e Customização de Softwares.
3. Responsabilidade civil profissional - danos decorrentes de quaisquer erros e/ou falhas profissionais; do fornecimento de instruções ou informações; serviços de consultoria; venda ou fornecimento de qualquer investimento, produto ou serviço financeiro; ato omissivo ou aconselhamento profissional de qualquer espécie.



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100042487	Endosso 0000000	Proposta 10011128868	Dt. Emissão 17/12/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

- 4.Desaparecimento, extravio, furto e roubo de bens, inclusive dinheiro e valores; consideram-se valores, para efeito deste seguro: metais preciosos, pedras preciosas ou semipreciosas, pérolas, jóias, cheques, títulos de crédito de qualquer espécie, selos, apólices e quaisquer outros instrumentos ou contratos, negociáveis ou não, que representem dinheiro.
- 5.Danos aos bens objeto do contrato de prestação de serviços.
- 6.Danos causados a terceiros decorrentes de quaisquer tipos obras civis (construção, ampliação, perfuração, reforço estrutural e/ou similares).
- 7.Falhas profissionais, erros ou omissões de quaisquer natureza.
- 8.Danos relacionados a serviços de vigilância armada.
- 9.Serviços realizados em embarcações e/ou plataformas de prospecção de petróleo ("onshore" ou "offshore").
- 10.Danos a bens em poder do segurado para guarda, custódia, uso, manipulação, transporte ou execução de quaisquer trabalhos.
- 11.Perdas Financeiras ou Lucros Cessantes.
- 12.Poluição, contaminação ou vazamento de qualquer natureza.



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100042487	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 17/12/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido:	R\$	1.231,40
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo de Apólice:	R\$	0,00
IOF:	R\$	90,88

Prêmio Total: R\$ 1.322,28

Condição de Pagamento: **Parcelado**

Numero de Prestações: **4**

1ª prestação: **330,57**

Demais Prestações: **330,57**

Forma de cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA)

Vencimentos: 07/01/2021, 07/02/2021, 07/03/2021, 07/04/2021

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100042487	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 17/12/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES GERAIS

As Condições Gerais e Especiais (V1) Encontram-Se Disponíveis em Nosso Site www.Berkley.com.br

- Atendimento de Sinistro.

- A Comunicação de Sinistro Devera ser Feita Pelos Telefones 0800 727 0322 / 0800 770 0797 Ou Através de e-mail:

Sinistros@Berkley.com.br.

- O segurado devera encaminha a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.





Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100042487	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 17/12/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

LIMITE AGREGADO: 1 vez para todas as coberturas
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 100.000,00

DADOS DO SEGURO

CONTRATANTE: SENADO FEDERAL
Nº CONTRATO: CT 20200145 - Pregão Eletrônico 099/2020.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.664.000,00

ATIVIDADE: Serviços de manutenção e instalação de equipamentos de informática.

NÚMERO DE EMPREGADOS: 02

TIPO DE APÓLICE: À base de ocorrência
ÂMBITO DE COBERTURA: Território Nacional Brasileiro
FORO DE ELEIÇÃO: Brasil

COBERTURAS / LIMITES DE INDENIZAÇÕES - R\$ 100.000,00 / PREMIO LIQUIDO POR COBERTURA

103 - Responsabilidade Civil do Empregador - R\$ 246,28
108 - Prestação de Serviços em Locais de Terceiros, de Limpeza e Manutenção Geral de Imóveis - R\$ 307,85
114 - Obras Cíveis e/ou Prestação de Serviços de Montagem, Instalação e/ou Assistência Técnica e Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos em Geral - R\$ 430,99
238 - Danos Morais - R\$ 147,76
239 - Despesas de Defesa em Juízo Civil - R\$ 98,50

FRANQUIAS:

103- P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00 por funcionário
108- P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00 por evento
114- P.O.S 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00 por evento
238- Não possui franquia isolada, integra a franquia de Indenização da cobertura básica a que se aplicar
239- Não possui franquia isolada, integra a franquia de Indenização da cobertura básica a que se aplicar

CONDIÇÕES PARTICULARES - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS:

Não obstante ao disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares fica entendido e acordado que a cobertura básica Nº 108 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM LOCAIS DE TERCEIROS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE IMÓVEIS estende-se a garantir danos decorrentes da prestação de serviços cujo o objeto encontra-se descrito no presente contrato/apólice não se limitando a garantir apenas danos decorrentes da prestação de serviços de limpeza e manutenção de imóveis.

EXCLUSÕES ESPECÍFICAS:

ALÉM DOS RISCOS EXCLUÍDOS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, ESTE SEGURO EXCLUI:

1. Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento ou transmissão de informações eletrônicas ou de programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive a perda, o furto, corrupção, alteração ou redução de funcionalidade em sistemas, programas e informações eletrônicas.
2. Desenvolvimento e Customização de Softwares.
3. Responsabilidade civil profissional - danos decorrentes de quaisquer erros e/ou falhas profissionais; do fornecimento de instruções ou informações; serviços de consultoria; venda ou fornecimento de qualquer investimento, produto ou serviço financeiro; ato omissivo ou aconselhamento profissional de qualquer espécie.
4. Desaparecimento, extravio, furto e roubo de bens, inclusive dinheiro e valores; consideram-se valores, para efeito deste seguro: metais preciosos, pedras preciosas ou semipreciosas, pérolas, jóias, cheques, títulos de crédito de qualquer espécie, selos, apólices e quaisquer outros instrumentos ou contratos, negociáveis ou não, que representem dinheiro.
5. Danos aos bens objeto do contrato de prestação de serviços.
6. Danos causados a terceiros decorrentes de quaisquer tipos obras civis (construção, ampliação, perfuração, reforço estrutural e/ou



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100042487	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 17/12/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

similares).

7.Falhas profissionais, erros ou omissões de quaisquer natureza.

8.Danos relacionados a serviços de vigilância armada.

9.Serviços realizados em embarcações e/ou plataformas de prospecção de petróleo ("onshore" ou "offshore").

10.Danos a bens em poder do segurado para guarda, custódia, uso, manipulação, transporte ou execução de quaisquer trabalhos.

11.Perdas Financeiras ou Lucros Cessantes.

12.Poluição, contaminação ou vazamento de qualquer natureza.

